



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 052/2010

Data: 09.02.2010

Súmula: Transfere parcialmente o período de férias de servidora municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2010001039, de 09.02.2010,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica transferido parcialmente o período de férias da servidora, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Edilaine Villalba Ortiz Comunello	5.306.636-4 SSP/PR	2009/2010	04.02.2009 a 13.02.2009	01.07.2010 a 10.07.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.